

Anexo I
(a que se refere o inciso IV do § 5º do art. 4º da Resolução nº 5849, de 28 de novembro de 2024)

FORMULÁRIO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTE À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PRODUÇÃO - DEP				
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
CONTROLE:				
1.1. NOME/RAZÃO SOCIAL:				
1.2. CPF/CNPJ:				
1.3. LOCAL				
1.3.1. ENDEREÇO:				
1.3.2. BAIRRO:				
1.3.3. CIDADE:		1.3.4. ESTADO:		1.3.5. CEP:
2 - FATO GERADOR				
2.1. ORIGEM: Declaração do Contribuinte				
2.2. QUANTIDADE DE DOCUMENTOS:				
2.3. NATUREZA DO CRÉDITO: Não contencioso				
2.4. PROCESSO Nº:				
3 - BASE DE CÁLCULO				
3.1. VALOR(ES) DECLARADO(S) E CORRIGIDO(S)				
MÊS / ANO REFERENCIA	3.1.1. UFEMGS	3.1.2. REAIS	3.2. MULTA: R\$	3.3. SELIC: R\$
TOTAIS:				
3.4. VALOR HISTÓRICO (3.1.2 + 3.2 + 3.3): R\$				
4 - RESUMO DA OCORRÊNCIA – FATO GERADOR				
4.1. DESCRIÇÃO: Deixou-se de comprovar o pagamento das taxas dos produtos industrializados em				
4.2. DISPOSITIVO LEGAL				
4.2.1. A: art. 71, inciso V c/c art. 99 § 2º do Decreto Estadual nº 38.691/97.				
4.2.2. PENALIDADE: art. 99 § 4º do Decreto Estadual nº 38.691/97.				
4.3. DISPOSITIVO LEGAL TRIBUTÁRIO				
4.3.1. A: art. 90, inciso II, tabela A item 1.5 e subitens da LEI Nº 6.763, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975 (MG de 30/12/1975).				
4.3.2. PENALIDADE: art. 90, inciso II, tabela A item 1.5 e subitens da LEI Nº 6.763, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975 (MG de 30/12/1975).				
5 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS				
5.1. DECLARAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL				
5.2. DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO				
5.3. NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO				
6 - IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR				
6.1. NOME:				
6.2. MASP:				

Anexo II
(a que se refere o inciso II do caput do art. 4º da Resolução nº 5849, de 28 de novembro de 2024)

TERMO DE NÃO CONSTITUIÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
ARQUIVAMENTO	
Pelo presente termo, os valores devidos a título de Taxa de Expediente pelo contribuinte, relacionados ao procedimento administrativo de inspeção sanitária e industrial e/ou de fiscalização abaixo discriminados, não serão constituídos.	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
DOC./PROCESSO nº	DATA DE FORMAÇÃO: __/__/__
MOTIVAÇÃO	
O crédito tributário não foi constituído de acordo com o previsto no artigo 173 do CTN, Lei nº 5.172 de 25/10/1966. Processo a ser arquivado.	
O crédito tributário não foi constituído de acordo com o previsto no inciso VII do artigo 2º da Resolução/SEF nº 4627 de 27/12/2013.	
OBSERVAÇÃO:	
LOCAL E DATA:	
_____, ____/____/____	
Responsável pelo Preenchimento - NOME/MASP	ASSINATURA
De acordo.	
NOME/MASP	ASSINATURA

Anexo III
(a que se refere o inciso V do § 5º do art. 4º da Resolução nº 5849, de 28 de novembro de 2024)

Sujeito passivo
Tipo do logradouro
Título do logradouro
Nome do logradouro
Número do logradouro
Complemento do logradouro
Bairro do logradouro
CEP
Município do logradouro
Inscrição estadual do envolvido
CNPJ do envolvido
CPF do envolvido
Nome do tributo
Descrição serviço
Descrição objetiva do fato
Número do procedimento ou do protocolo do requerimento ou da declaração
Modalidade da cobrança administrativa
Data da cobrança administrativa

Legislação sanitária e industrial
Regulamento sanitário e industrial
Artigo infringido da legislação sanitária e industrial
Inciso do artigo infringido da legislação sanitária e industrial
Parágrafo do artigo infringido legislação sanitária e industrial
Alínea do artigo infringido da legislação sanitária e industrial
Artigo e inciso penal da legislação sanitária e industrial
Parágrafo do dispositivo penal legal sanitária e industrial
Alínea do dispositivo penal legal sanitária e industrial
Legislação tributária
Regulamento tributário respectivo
Dispositivo infringido da legislação tributária
Alínea penal legislação tributária
Dia da ocorrência do fato gerador do tributo
Mês da ocorrência do fato gerador do tributo
Ano da ocorrência do fato gerador do tributo
Dia da constatação do fato
Mês da constatação do fato
Ano da constatação do fato
Quantidade considerada para Taxa de Expediente
Especificidade do produto
Unidade
Alíquota da Taxa de Expediente
Volume constatado para Taxa Sanitária e Industrial
Unidade de medida adotada
Valor da UFEMG
Valor do tributo (base de cálculo * alíquota)
Valor da multa da relativa ao tributo
Valor do crédito tributário (valor da taxa + valor da multa)
Número do processo administrativo sanitária e industrial
Tipo de arquivamento
Data do termo de arquivamento
Observações